PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.800/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de maio de 2025.

Referente: Indicação nº 567/2025
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1843/2025	27/05/2025 09:50:38	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 567/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1201/2025 - SMS,*** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº 1201/2025 - SMS

Cajamar, 19 de maio de 2025.

À
Secretaria de Governo
Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº 567/2025 – 6º Sessão – Vereador Reinaldo Santos - Memorando 1.560/2025 – DAL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à Indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde possui em suas unidades de Atenção Primária diretrizes para prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos e, neste sentido, inseriu em uma das capacitações anuais para a equipe técnica a formação para qualificar a avaliação de pés diabéticos durante as consultas médicas e de enfermagem. Esta formação está prevista para ocorrer no dia 02/07/2025, no Complexo de Saúde.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.

Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária

Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em
21 MAI 2025
Recebido Por
11:05
Horas

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / abril /2025
Despacho: Encaminhe-se
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

INDICAÇÃO Nº 567 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de criar uma política de prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em razão da necessidade de se adotar medidas eficazes para a prevenção e combate às amputações em pacientes diabéticos no âmbito do município.

O diabetes mellitus é uma doença crônica que, quando não controlada adequadamente, gera complicações severas, entre elas o pé diabético — condição que frequentemente leva a infecções graves e, em muitos casos, à amputação de membros. A amputação, além de representar um enorme impacto físico, acarreta profundas consequências emocionais e sociais para o paciente. A perda de um membro compromete diretamente a autonomia, a qualidade de vida e a autoestima, resultando em altos índices de depressão, ansiedade e isolamento social.

Ainda, a saúde física dos pacientes diabéticos também se deteriora de forma geral em decorrência da progressão da doença e das complicações associadas, como insuficiência renal, problemas cardiovasculares, neuropatias e infecções recorrentes. A falta de uma política efetiva de prevenção agrava esses riscos, além de gerar custos elevadíssimos para o sistema público de saúde e impactos socioeconômicos significativos.

A implementação da Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos é fundamental, pois promove o direito ao exame preventivo dos pés em todas as consultas médicas, amplia a capacitação dos profissionais de saúde, incentiva o autoexame e a educação em saúde, e fortalece campanhas de conscientização junto à sociedade civil.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de Abril de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 12/05/25
às 09 h 30
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1333/2025	23/04/2025 12:43:12	120.XXX.XXX-12

REINALDO SANTOS
5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
)santos@camaracajamar.sp.gov.br